



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar o serviço de limpeza e desobstrução das galerias fluviais da Rua Barão de Souza Leão, nº 10, Bairro Boa Viagem, Recife-PE.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Francisco Júnior. Telefone: (81) 99597-9896.

JUSTIFICATIVA

No exercício do mandato de Vereador da cidade do Recife, somos procurados por munícipes de diferentes regiões da nossa cidade que pleiteiam, por meio deste Vereador, a execução de serviços essenciais, cuja competência é do Poder Público Municipal, para o bem-estar e qualidade de vida da população.

Assim, essa Proposição deseja atender às recorrentes solicitações dos moradores da Rua supramencionada, que são afetados com o excesso de lixo acumulado nas galerias fluviais, causando o bloqueio na passagem das águas, principalmente nos dias de chuvas intensas, fazendo com que o trecho da Rua fique alagado, dificultando a passagem dos pedestres, ciclistas e veículos.

Sendo assim, pedimos a realização dos serviços de limpeza e desobstrução das galerias na localização, de modo a cooperar para segurança e qualidade de vida da população.

Portanto, rogamos o apoio dos ilustres colegas Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

RONALDO LOPES

Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ronaldo Lopes.
Proposição eletrônica P1195625617/46368. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

ANEXO



Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

